



Câmara Municipal de Nova Venécia  
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO no átrio da Câmara  
Municipal de Nova Venécia - ES  
Em 06/07/2018

**PORTARIA Nº 1976, DE 29 DE JUNHO DE 2018.**

**APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA SSG  
Nº. 004/2015, VERSÃO 03, QUE DISPÕE  
SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA USO  
DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
NOVA VENÉCIA ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em especial do Art. 39, Inciso XIII, do Regimento Interno;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aprovada a Instrução Normativa **SSG Nº. 004/2015, VERSÃO 03, QUE DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA USO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 29 de junho de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

  
ANTÔNIO EMÍLIO ABREU DIAS BORGES  
Presidente da Câmara Municipal